



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.045/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA CRISTINA MENDES FRESCHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

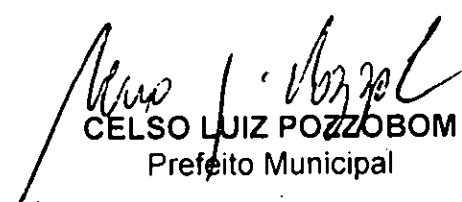
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA CRISTINA MENDES FRESCHI**, matrícula nº 692641, portadora da cédula de identidade RG nº 18.723.514-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 093.422 378-51, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.02.2001 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017, passando da referência 08 para referência 09, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de agosto de 1920
DE Nº 11046
UMUARAMA, 17 de 08 de 1920
Amore Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS